

Parecer do Conselho Fiscal

Relatório e Contas do Exercício do ano 2025

Nos termos do **número 3 do Artigo 45º dos Estatutos**, vem o Conselho Fiscal da Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos, apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório e Contas, propostos pela Direção, em relação ao exercício do ano de 2025.

Assim, atendendo ao Relatório e Contas e documentação de suporte apresentados pela Direção, procedemos:

- À verificação da observância da Lei e do cumprimento dos Estatutos da Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos;
- À verificação financeira da Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos;
- À verificação periódica, com a profundidade e extensão consideradas adequadas aos documentos e registos contabilísticos;
- À apreciação do Relatório que sintetiza as atividades desenvolvidas no ano de 2025;
- À apreciação das Contas, através da verificação do Balanço, da Demonstração de Resultados e do Anexo às Demonstrações Financeiras.

Parecer

A ação fiscalizadora desenvolvida permite concluir que o Relatório e Contas do exercício do ano 2025, propostos pela Direção, satisfaz as disposições legais e estatutárias e reflete a atividade desenvolvida e a situação financeira da Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos, pelo que somos de parecer que sejam aprovados o Relatório e Contas do exercício de 2025.

Rio de Moinhos, 18 de março de 2026

O Conselho Fiscal,

O Presidente Agostinho Manuel de Sousa

O Primeiro Relator António Manuel da Silva Rodrigues

O Segundo Relator Paulo Manuel da Rebelo Sousa